



**CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**  
**PERNAMBUCO**

---

PROCESSO Nº 002/2024  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024

Em cumprimento ao que estabelece o Art. 72 e 74, inciso III, alínea c da Lei Nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como o Parecer Jurídico nº 03/2024 da Procuradoria Geral da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da Empresa CHAVES ASSESSORIA CONTÁBIL, endereço Rua do Ipiranga, 08, Centro, Ferreiros – PE - CEP 55.880-000, na contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de Serviços e Consultoria Contábil Governamental no âmbito da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes, no valor de R\$ 44.370,00 (quarenta e quatro mil e trezentos e setenta reais). Jaboatão dos Guararapes, 19 de março de 2024.

---

Diogo S. de Menezes Magalhães  
Presidente da CPL

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, Inexigibilidade que tem por fundamento o Art.74, inciso III, alínea c da Lei Nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Jaboatão dos Guararapes, 19 de março de 2024.

Adeildo Pereira Lins  
Presidente da CMJG